



PORTARIA Nº 16/2025

De 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença à vereadora para exercer cargo em comissão no governo estadual e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 186, II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Vereadora CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK (PSD), protocolado junto à Câmara Municipal de Rio Azul nesta data, para licenciar-se do cargo eletivo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com sede no Município de Irati-Pr;

CONSIDERANDO a previsão e possibilidade do vereador licenciar-se do seu cargo eletivo na Câmara Municipal nos termos do artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 102, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr

CONSIDERANDO que a licença é ato administrativo vinculado e definitivo, bastando ao interessado demonstrar que preenche os requisitos para o exercício de sua atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por tempo indeterminado, a contar desta data, à Vereadora Cristiana Maria Schvaidak, para exercer o cargo em comissão no Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal
Em Rio Azul – Pr., 4 de abril de 2025.

Registre-se!

Cumpra-se!

Publique-se!

JUSSARA MARTINS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 16/2025

PORTARIA N° 16/2025

De 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença à vereadora para exercer cargo em comissão no governo estadual e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 186, II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Vereadora CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK (PSD), protocolado junto à Câmara Municipal de Rio Azul nesta data, para licenciar-se do cargo eletivo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com sede no Município de Irati-Pr;

CONSIDERANDO a previsão e possibilidade do vereador licenciar-se do seu cargo eletivo na Câmara Municipal nos termos do artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 102, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr

CONSIDERANDO que a licença é ato administrativo vinculado e definitivo, bastando ao interessado demonstrar que preenche os requisitos para o exercício de sua atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por tempo indeterminado, a contar desta data, à Vereadora Cristiana Maria Schvaidak, para exercer cargo em comissão no Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal Em Rio Azul – Pr., 4 de abril de 2025.

Registre-se!
Cumpra-se!
Publique-se!

assinou:
JUSSARA MARTINS
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:FD516018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2025. Edição 3251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA N° 01/25**

ERRATA N° 01/2025
RETIFICA PARTE DA PORTARIA N° 16/2025

A Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., informa a seguinte retificação da Portaria nº 16/2025, de 4 de abril de 2025, publicada na Edição3251, de 7 de abril de 2025, referente a concessão de licença do cargo à Vereadora Cristiana maria Schvaidak.

No parágrafo II, da referida Portaria, onde se lia “requerimento formulado pela Vereadora Cristiana Maria Schvaidak (PSD)”, leia-se “requerimento formulado pela Vereadora Cristiana Maria Schvaidak (PODEMOS)”.

Em Rio Azul-Pr., 7 de abril de 2025.

assinou
JUSSARA MARTINS
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:39C53A73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>